

XVII Rodeio Crioulo Nacional - 07 a 10 abril de 2022 - Flores da Cunha/RS

Regulamento dos Concursos Artísticos

1º - O regulamento do 17º Rodeio Crioulo Nacional - Flores da Cunha – RS tem por objetivo valorizar e preservar as manifestações Artísticas e Culturais do Regionalismo Gaúcho, premiar os talentos que se destacarem e melhor atenderem os propósitos deste regulamento.

2º - As inscrições para todos os concursos artísticos serão gratuitas e deverão ser realizadas através de um Centro de Tradições Gaúchas ou entidades congêneres, filiadas ao Movimento Tradicionalista de seu Estado. Nas Danças Birivas, qualquer instituição ou agrupamento poderá participar.

3º - As inscrições dos concorrentes implicam na aceitação deste regulamento e das normas previstas para cada concurso.

4º - Todos os concorrentes deverão estar devidamente PILCHADOS, inclusive na hora de receber a premiação, sob pena de desclassificação.

5º - Os concorrentes que não comparecerem até a segunda chamada ao local solicitado, automaticamente estará desclassificado.

6º - A inscrição nos concursos individuais terá limite de 02 (dois) participantes por Entidade em cada modalidade. Assim fica vedado a participação de um mesmo elemento em duas categoria.

7º - Divisões das categorias:

- a. Mirim – até 14 (quatorze) anos incompletos;
- b. Juvenil – até 18 (dezoito) anos incompletos;
- c. c) Adulto – acima de 15 (quinze) anos;
- d. d) Veterano – acima de 30 (trinta) anos.

8º - Não haverá reunião específica com os instrutores ou representantes das entidades. Mas, caso alguma entidade tenha dúvidas ou deseje trocar a ordem de apresentação, deverá ser comunicado à Secretaria Artística. Em caso de haver necessidade , será convocada uma reunião extraordinária com os representantes da entidade.

9º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo soberanas e irrecorríveis suas decisões.

10º - Será cobrado as Carteirinhas do MTG de seu Estado antes dos concorrentes entrarem no palco. Será aceito protocolos, desde que o dançarino esteja inscrito.

11º - As inscrições serão aceitas somente com a relação de nomes dos participantes, inclusive Conjunto Vocal e Instrumental.

12º – No concurso de Invernadas Artísticas, Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana, a ordem de apresentação será a inversa da inscrição. Já nos concursos individuais será a mesma da inscrição.

13º – Não serão cobrados ingressos de acesso ao Parque de Eventos aos participantes, que apresentar a carteirinha do MTG de sua Região.

14º - No concurso de Invernadas Artísticas, o grupo que não estiver presente quando chamado ao palco, perderá 1(um) ponto na média final a cada 1(um) minuto de atraso.

15º – As apresentações das Invernadas Artísticas será, por Entidade. Sendo Mirim e Juvenil no sábado dia 09/04/2022 e Veterana e Adulta no Domingo dia 10/04/2022.

16º - As inscrições serão aceitas até às 20:00 horas do dia 01/04/22 de abril de 2022, podendo ser efetuadas pelo site <http://sistema.borsoi.com.br> com início a partir das 12:00 horas do dia 14 de março de 2022.

Departamento Artístico: Joice 54-991747289/ 54-96805364

Intérprete Vocal

- O concurso será dividido em duas modalidades: Prenda e Peão, nas categorias Mirim, Juvenil e Adulta.

- Cada concorrente vocalizará uma canção de cunho regionalista gaúcho de livre escolha, devendo entregar Comissão Avaliadora uma cópia da letra com o nome e o autor da mesma.

- O concorrente não poderá receber apoio vocal em nenhum momento de sua apresentação, recomenda-se o acompanhamento de instrumentos característicos da nossa tradição gaúcha, sendo vedado: bateria, bumbo legueiro, instrumentos eletrônicos e pedais.

- O 17º Rodeio Crioulo Nacional é um evento que tem por finalidade preservar e valorizar, incentivado cada vez mais o surgimento de novos valores. Não será aceita a inscrição de profissionais no concurso de Intérprete Vocal. Entende-se como tal, artistas que vivam profissionalmente de sua arte, músicos que tenham discos e/ou obras gravadas ou publicadas.

- A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

- a) Linha melódica até 02 (dois) pontos;
- b) Afinação até 02 (dois) pontos;
- c) Ritmo até 02 (dois) pontos;
- d) Interpretação até 04 (quatro) pontos;

Concurso de Gaita

- O concurso divide-se em duas modalidades: gaita de botão e gaita piano nas categorias:

Até 15 anos e 364 dias e acima de 16 anos;

- O concorrente deverá apresentar uma música de cunho regionalista gaúcho.

- A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

- a) Linha melódica até 03 (três) pontos;
- b) Técnica de Execução até 03 (três) pontos;
- c) Ritmo até 02 (dois) pontos;
- d) Autenticidade até 02 (dois) pontos.

Concurso de Declamação

- O Concurso divide-se em duas modalidades: Peão e Prenda, nas categorias mirins, juvenil, adulta e veterana.
- A poesia será de livre escolha do concorrente dentro do aspecto regionalista gaúcho.
- O concorrente entregará para a comissão avaliadora três cópias impressas da poesia para fins de fidelidade ao texto;
- A Comissão Avaliadora concederá pontos nos seguintes itens:
 - a) Transmissão da Mensagem Poética até 04 (quatro) pontos;
 - b) Inflexão/Impostação da Voz até 02 (dois) pontos;
 - c) Expressão/Gestualidade até 02 (dois) pontos;
 - d) Fidelidade ao texto até 01 (um) pontos;
 - e) Dicção até 01 (um) pontos;

Concurso de Trova - MI MAIOR, MARTELO e GILDO DE FREITAS

Serão julgados a metrificação dos versos, rimas, dicção, fidelidade ao tema, afinação, a deixa somente para a trova Martelo .

A comissão julgadora concederá pontos de acordo com os seguintes itens:

- a) metrificação dos verso: até 2 (dois) pontos;
- b) fidelidade ao tema: até 2 (dois) pontos;
- c) rima quebrada ou repetida: até 4 (quatro) pontos;
- d) dicção: até 1 (um) ponto;
- e) ritmo: até 1 (um) ponto.

Concurso de Chula

O concurso terá 04 (quatro) categorias:

- Mirim: (04 figuras);
- Juvenil: (06 figuras);
- Adulto: (07figuras);
- Veterano: (05 figuras)
- No início de cada categoria a Comissão Avaliadora procederá os sorteios das duplas e suas ordens de apresentação;
- Cada chuleador poderá fazer figuras de 08(oito), 12(doze) e 16(dezesseis) compassos;
- As figuras efetuadas por cada sapateador na parte correspondente ao “desafio” não poderá ser novamente apresentadas;
- O sapateador não poderá efetuar figuras de pé quebrado (malambo argentino) e nem utilizar nas figuras objetos estranhos à dança;
- A comissão avaliadora observará os seguintes quesitos:
 - a) Nota por figura até 10 (dez) pontos;
 - b) Agilidade do sapateador até 03 (três) pontos;
 - c) Figura de difícil execução até 03 (três) pontos;
 - d) Postura gestual até 02 (dois) pontos;
 - e) Criatividade até 02 (dois) pontos.
- Perderá pontos o sapateador que:
 - a) Tocar na vara 02 (dois) pontos;
 - b) Ritmo ou melodia incorreta pelo músico 01 (um) ponto;
 - c) Imperfeição 01 (um) ponto.

OBS.: No quesito imperfeição observar-se para desconto:

- a) Iniciar ou encerrar a figura em lugar inadequado;
- b) Distribuição irregular na sequência da figura;

- c) Preenchimento;
- d) Variantes;
- e) Postura pouco digna ou desrespeitosa entre os oponentes;
- f) Preparação ou marcação com mais de 12 (doze) compassos.

Concurso de Danças Tradicionais Gaúchas - FEGADAN

As danças serão avaliadas de acordo com o MANUAL DE DANÇAS GAÚCHAS e DANÇAS E ANDANÇAS DA TRADIÇÃO GAÚCHA de Paixão Côrtes e Barbosa Lessa, DANÇAS TRADICIONAIS RIO-GRANDENSES – Achegas, BAILES E GERAÇÕES DOS BAILARES CAMPESTRES, DANÇA GAUCHESCA e a CARTA DE VACARIA, MAIS UM TOQUE E OUTRAS MARCAS DOS ANTIGAMENTES, FANDANGUEIOS ORELHANOS – Manifesto Cartas e Momento, FESTOS RURAIS, NA RODA DOS VELHOS FOLGUEDOS GUASCAS, PICOTEIOS & SARACOTEIOS DO FOLK PAMPEANO, O GAÚCHO, DANÇAS, TRAJES E ARTESANATO, ANTIGUALHAS CANTILENAS FANDANGUISTAS, DÊ-LE CHOTE PARCEIRO, DANÇAS INÉDITAS e DE SOLAIOS de Paixão Côrtes, PONTO & PESPONTO DA VESTIMENTA DA PRENDA e A MODA ALINHAVOS E CHULEIOS, de Paixão Côrtes e Marina Paixão Côrtes.

- O concurso se divide nas seguintes categorias: Mirim, Juvenil, Adulta e Veterana;
- Os grupos concorrentes deverão apresentar-se com no mínimo de **05 (cinco) pares**. O tempo de apresentação de cada um, será de 20(vinte) minutos, os grupos que apresentarem o Pau de Fitas ou Jardineira ou Faca Maruja terão um acréscimo de 5(cinco) minutos ao tempo total de apresentação, passando deste tal “tempo” a cada minuto o grupo perderá 1(um) ponto, na média final;
- Os grupos musicais terão o tempo limite de 5 (cinco) minutos para a passagem de som, sendo descontado da invernada artística 01 (um) ponto por minuto excedente;
- Os grupos de danças Juvenil e Adulto, deverão apresentar 04 (quatro) danças de livre escolha, sendo apenas uma de cada bloco, entre os blocos de danças sugeridos. Os Grupos de danças Mirim e Veterana, deverão apresentar 03(três) danças de livre escolha, sendo apenas uma de cada bloco, entre os dez blocos do Festival Gaúcho de Danças (**FEGADAN**).
- Não será permitido aos grupos de danças executar temas de entrada e saída. Os grupos poderão usar levantes ou introduções musicais para entrada em palco, desde que esse a tenha a dança a ser apresentada;
- A Comissão Avaliadora concederá pontos de acordo com os seguintes quesitos:
 - a) Interpretação até 04 (quatro) pontos;
 - b) Harmonia até 02 (dois) pontos;
 - c) Coreografia até 02 (dois) pontos;
 - d) Interpretação musical, instrumental e vocal até 01 (um) ponto;
 - e) Indumentária até 01 (um) ponto;

Blocos de Danças Tradicionais Gaúchas - FEGADAN

BLOCO 1

- Tirana do Lenço
- Tirana do Ombro (criação)
- Tatu com Volta no Meio
- Anu
- Balaio

BLOCO 2

- Queromana
- Caranguejo

- Queromaninha
- Valsa do Passeio

BLOCO 3

- Chimarrita
- Cana Verde
- Rilo
- Sarrabalho

BLOCO 4

- Chotes Carreirinho
- Chotes Inglês
- Chotes Sete Voltas
- Chotes 7 Passos

BLOCO 5

- Rancheira Carreirinha
- Chico Sapateado
- Chimarrita Balão
- Vanerão Sapateado

BLOCO 6

- Chote de Roda à Moda Serrana
- Chote de Roda À Moda do Litoral
- Chote de Par Trocado à Moda Serrana
- Chote de Par Trocado à Moda da Fronteira

BLOCO 7

- Chote das Duas Damas
- Jardineira
- Faca Maruja
- Graxaim
- Vinte e Quatro

BLOCO 8

- Maçanico
- Sarna
- Pezinho
- Chotes Ponta e Taco
- Chotes do Dedinho

BLOCO 9

- Havanera Marcada
- Mazurca Galopeada
- Mazurca Marcada
- Mazurca de Carreirinha

BLOCO 10

- Pau de Fitas
- Valsa da Mão Trocada
- Balão Caído
- Chorosa

Concurso Danças Biriva do Tropeirismo Gaúcho

Nas danças: Chula, Facão, Chico do Porrete e Fandango Primitivo, escolhe-se 2(duas) danças. Cada grupo deverá contar com a participação de no mínimo 08 (oito) dançarinos.

Regulamento conforme o “Livro Tropicismo Biriva, Gente, Caminhos, Danças e Canções de J. C. Paixão Côrtes.”

Obs: Respeitando toda a capacidade criativa que as danças permitem, o tempo disponível para bailar estará limitado até 20 minutos, passando deste tempo, a cada minuto que o grupo exceder perderá um ponto na média final, incluindo levante, introdução musical e desenvolvimento coreográfico etc, para as 2(duas) danças.

Premiação

As premiações serão pagas via transferência bancária aos ganhadores, posteriormente, no prazo máximo de 20 dias.

É imprescindível a assinatura dos recibos de premiação e fornecimento de dados bancários.

Obs: Todos os artigos deste regulamento poderão ser alterados pela Comissão Organizadora do 17º Rodeio Crioulo Nacional, para o melhor andamento do Evento.